

Diário Oficial Número: 27259

Data: 14/05/2018

Título: PORTARIA Nº 112/GBSES/2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15186/#e:15186/#m:1001269>

PORTARIA Nº 109/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** que se encontra, definitivamente, implantado a operacionalização do e-SUS AB no âmbito do Estado de Mato Grosso, em cumprimento as disposições da Portaria nº 119/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 119/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 22 de junho de 2015, que instituiu Grupo de Trabalho que tem por finalidade conduzir as ações para implantação da estratégia e - SUS AB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá/ MT, 09 de maio de 2018.


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde